



**RESOLUÇÃO N° 125/2012-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Aprova a criação de disciplina.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o expediente enviado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento em 19/10/2012, pela professora Dr<sup>a</sup> Maria Celeste Gonçalves Vidigal;

considerando as decisões tomadas durante a 95<sup>a</sup> reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 22 de novembro de 2012.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1° - Fica aprovada a proposta de criação da disciplina **Problemas Especiais: Resistência a Fatores Abióticos**, como disciplina da Área de Concentração em Genética e Melhoramento, com 2 créditos, sendo 01 (um) crédito teórico e 01 (um) crédito prático e 45 (quarenta e cinco) horas/aula.

Artigo 2° - Ficam aprovados, para a referida disciplina, o programa e as referências bibliográficas propostas conforme o anexo, que é parte integrante desta Resolução.

Artigo 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, n revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 22 de novembro de 2012.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- Coordenador do PGM -